



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN  
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS

---

**PORTARIA Nº 27/2025, EM 04 DE JUNHO DE 2025.**

**Dispõe sobre a designação  
de servidor responsável  
pelo Serviço de  
Informações ao Cidadão –  
SIC da Câmara Municipal  
de Jaçanã/RN.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaçanã/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a partir desta data, o Servidor do quadro efetivo **MARCOS ELY PEREIRA DE BARROS**, para atuar como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC na Câmara Municipal de Jaçanã/RN, a quem compete desempenhar, cumulativamente com as funções do cargo que exerce, as atribuições seguintes:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;

II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos nos normativos específicos;



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN  
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS

---

IV - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente a orientação sobre o local onde encontra-los;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 30 (trinta) de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã/RN, 04 de junho de 2025.

---

**Esdras Fernandes Farias**

**Presidente**